



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADOR VENÂNCIO CARDOSO

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº _____/2022

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Venâncio Cardoso
(PSDB)

Ementa: *Dispõe Sobre a Concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Edmilson Miranda de Moura, na forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senho Edmilson Miranda de Moura*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

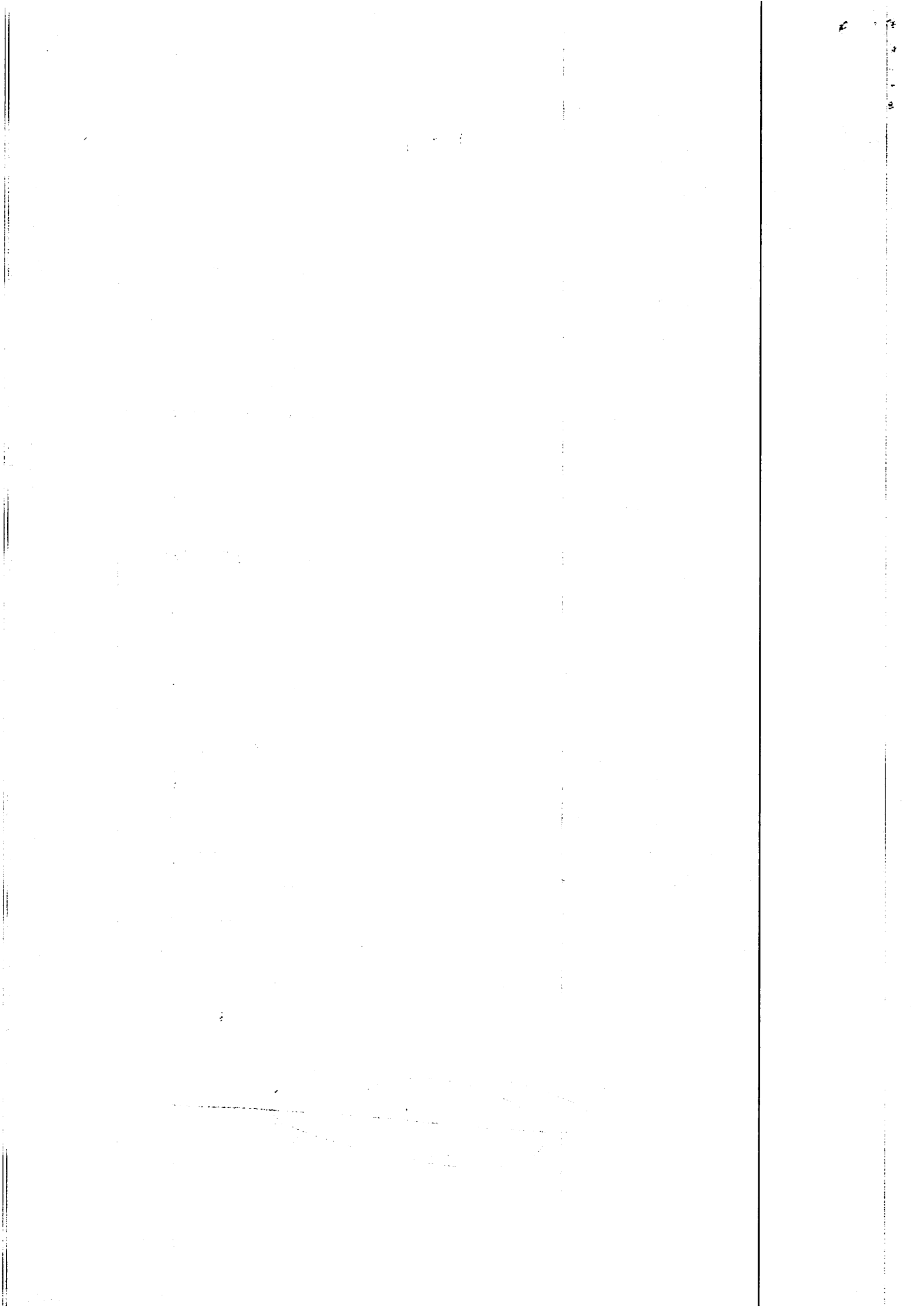
Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Venâncio Cardoso (PSDB) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 19 de setembro de 2022.


Vereador Venâncio Cardoso

PSDB



JUSTIFICATIVA

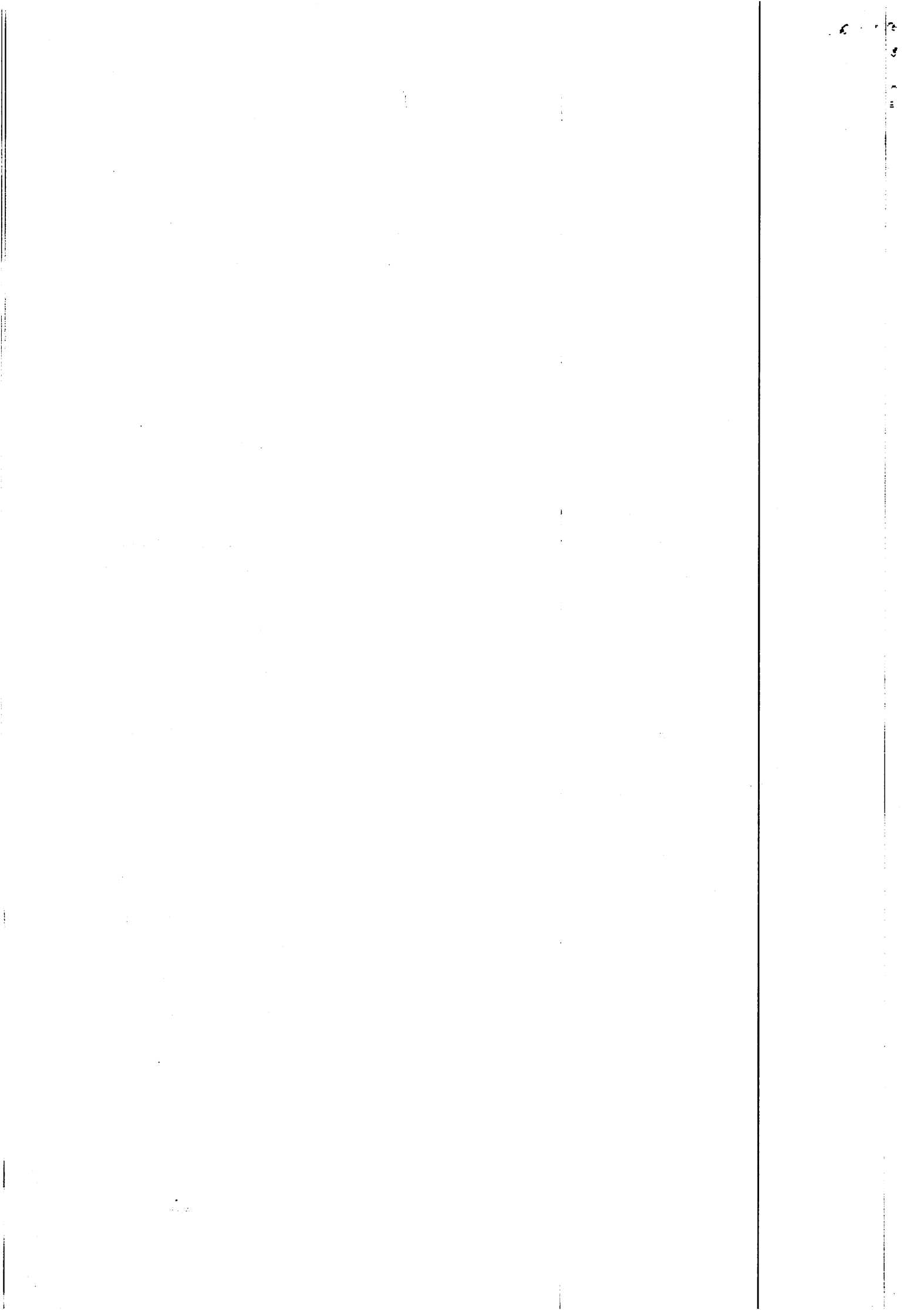
Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Edmilson Miranda de Moura**, Professor, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Edmilson Miranda de Moura é de Rio Grande do Piauí e Teresinense de coração. Professor com experiência na área de gestão acadêmica e sindical (ADUFPI). Reside em Teresina há 28 anos e é Professor Titular do Departamento de Química da Universidade Federal do Piauí (UFPI), membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI, Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), membro nato do Conselho Universitário e do Conselho de Administração da UFPI, consultor *ad hoc* de 10 periódicos internacionais e de 03 agências de fomento nacional.

Graduou-se em Química pela Universidade Federal de Piauí (UFPI) no ano de 1993. No ano de 1996, concluiu o Mestrado em Química Analítica pela Universidade de São Paulo (USP) campus de São Carlos/SP, já em 1999 concluiu o doutorado na área de Química Inorgânica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e em 2014 fez seu primeiro pós-doutorado no Instituto de Química da Universidade de São Paulo na área do desenvolvimento de nanopartículas magnéticas.

Começou a lecionar no ano de 1999 no colégio Liceu Piauiense e na rede de ensino privada de Teresina. Em 1989, teve uma experiência de 3 anos como professor efetivo da Universidade de Alfenas-MG, mas na primeira oportunidade que teve retornou para Teresina, cidade que sempre quis fixar residência.

Em 2017 foi eleito para exercer o cargo de Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e em 2021 foi reconduzido para exercer um mandato de mais 4 anos. É pesquisador bolsista de produtividade do CNPq, desenvolvendo pesquisas nas áreas de química ambiental, produção de biodiesel, obtenção de nanopartículas com atividade catalítica e no desenvolvimento de novas substâncias antioxidantes para aumentar a estabilidade do biodiesel. Já publicou 49 artigos científicos em revistas internacionais, 06 capítulos de livros e orientou 61 alunos de iniciação Científica, 18 alunos de mestrado, 03 de doutorado e supervisionou 02 projetos de pós-doutorado.

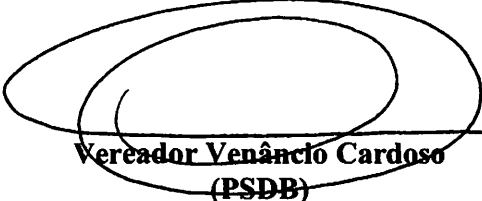


De 2009 a 2013, coordenou projetos de pesquisas voltados para a preservação do meio ambiente, podendo destacar dois deles: (1) “Determinação de metais pesados em sedimentos do rio Poti e em efluentes (domésticos, hospitalar e industrial) que são despejados no mesmo no perímetro urbano de Teresina”, (2) “Rastreamento de corantes e metais em efluentes das indústrias têxteis de Teresina – PI”. E foi um dos idealizadores do projeto “Não jogue óleo no ralo” desenvolvido em parceria com empresa de Águas e Esgotos do Estado do Piauí S/A (AGESPISA).

Durante sua vida profissional, recebeu 07 prêmios nacionais e dois prêmios internacionais. Todos os prêmios tiveram como destaque a qualidade da sua produção científica.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 19 de setembro de 2022.


Vereador Venâncio Cardoso
(PSDB)

